Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 19 de junho de 2019
Ano I | Edição nº 43
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.781 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. HELENI VERONICA TOTTI CENA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. HELENI VERONICA TOTTI CENA RG 26.154.685 SP, e CPF/MF nº 268.293.598-21 cargos de COORDENADOR PEDAGÓGICO, referente ao período aquisitivo 11.03.2013 à 10.03.2018. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 13.04.2018, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
11.03.2013 à 10.03.2018	34 dias	13.04.2018	Junho/julho/agosto	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 17 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 1.783 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. GISELE DAMASCENO BARBOSA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. GISELE DAMASCENO BARBOSA RG 47.325.268-5 SP, e CPF/MF nº 395.358.458-88 cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo 11.04.2014 à 13.04.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 07.05.2019, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
14.04.2014 à 13.04.2019	19 dias	07.05.2019	Junho/julho/agosto	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 17 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 1.792 /2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. ANGELICA SILVA MENEZES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. ANGELICA SILVA MENEZES RG 34.722.850-1 SP, e CPF/MF nº 213.800.208-08 cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, referente ao período aquisitivo 30.09.2013 à 29.09.2018. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 11.04.2019, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
30.09.2013 à 29.09.2018	194 dias	11.04.2019	Junho/julho/agosto	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 1.783 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. GISELE DAMASCENO BARBOSA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. GISELE DAMASCENO BARBOSA RG 47.325.268-5 SP, e CPF/MF nº 395.358.458-88 cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo 11.04.2014 à 13.04.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 07.05.2019, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
14.04.2014 à 13.04.2019	19 dias	07.05.2019	Junho/julho/agosto	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 17 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO